

SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL

PORTARIA Nº 014/2026
DE 019 DE MAIO DE 2026.

SÚMULA: Dispõe sobre a absolvição de servidor público municipal.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL E MOBILIDADE URBANA DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, ALEXANDRE TRAMONTINA GRAVENA, nomeado pelo Decreto Municipal 8104/2026, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em conformidade com o art. 76, I da Lei Orgânica c.c. art. 106, II, da Lei Complementar Municipal 052/2012, nos termos dos processos administrativos eletrônicos FLY 26141/2026, que acarretaram os Autos de Sindicância 005/2026 e, considerando a **concordância** com a decisão do Comandante da Guarda Municipal,

RESOLVE

Art. 1º. **Absolver**, no Procedimento Disciplinar de Exercício da Pretensão Punitiva de números (FLY) 26141/2026 de Aplicação de Penalidade Decorrente da Sindicância 005/2026, o Guarda Municipal Valdemar Piaskoski, matrícula 269.601, nos termos do art. 106, II, da Lei Complementar Municipal 052/2012.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ALEXANDRE TRAMONTINA GRAVENA
Secretário Municipal de Defesa Social
Decreto Municipal 8104/2026

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº090/2026 - Data: de 20
de maio de 2026.